

# Câmara Municipal de Bragança Paulista



PROJETO DE *Lei nº 77/62*

Assunto *Crédito suplementar de R. 1.166.200,00*

Distribuído à Comissão *Justiça e Finanças*

Primeira Discussão *Aprovado - 14/12/62 (pedido)*

Segunda Discussão *Aprovado - 14/12/62 (pedido)*

Redação Final *Aprovado - 14/12/62 - (pedido)*

Observações:

Secretaria da Câmara Municipal, em *3 de 12 de 1962*

564/62



# Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

Bragança Paulista, 20 de novembro de 1962

GABINETE DO PREFEITO

N.º CM-791/62

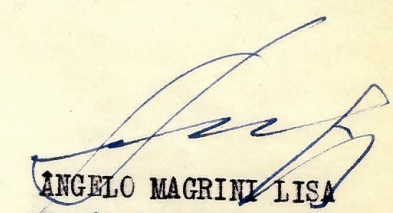
Exmo. Sr.  
Dr. NABI ABI CHEDID  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
Bragança Paulista

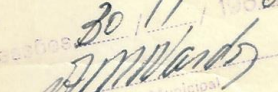
Sirvo-me do presente para passar às mãos de V. Excia. a fim de ser levado à apreciação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de Cr.\$ 1.166.200,00 (um milhão, cento e sessenta e seis mil e duzentos cruzeiros), destinado a reforçar o montante de diversas verbas do orçamento do presente exercício.

Tais verbas dizem respeito aos salários do pessoal-variável desta Prefeitura, em suas diversas repartições, cujas dotações originais se revelaram insuficientes.

No aguardo do pronunciamento dessa Nobre Edilidade, apresento a V. Excia, e demais Senhores Vereadores, os protestos de minha estima e consideração.

Atenciosas saudações

  
ANGELO MAGRINI LISA  
Prefeito Municipal

As Comissões de JUSTIÇA E FINANÇAS,  
para os devidos fins.  
Sala das Sessões 20/11/1962  
  
Presidente da Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 77/62

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e eu promulgo a seguinte lei :

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito no valor de Cr.\$ 1.166.200,00 (um milhão, cento e sessenta e seis mil e duzentos cruzeiros), suplementar a diversas verbas do orçamento vigente, assim discriminadas :

221 - 8.89.1 - Pessoal Variável	- Mercado	Cr.\$ 50.000,00
231 - 8.89.1 - "	" - Cemitério	151.000,00
251 - 8.63.1 - "	" - Serv.Ind.-Água	250.000,00
321 - 8.82.1 - "	" - Cons. Rodovias	315.200,00
331 - 8.89.1 - "	" - Repç Diversas	400.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Servirão de recursos ao presente crédito as anulações parciais das seguintes verbas do orçamento vigente :

141 - 8.09.3 -	Material de Consumo -Item 2º	Cr.\$ 80.000,00
151 - 8.09.0 -	Pessoal Fixo	30.000,00
211 - 8.89.0 -	Pessoal Fixo	20.000,00
211 - 8,89.1 -	Pessoal Variável	100.000,00
251.- 8.63.3 -	Material de Consumo -Item 5º	200.000,00
261 - 8.81.0 -	Pessoal Fixo	20.000,00
281 - 8.89.4 -	Despesas diversas	100.000,00
301 - 8.89.4 -	Despesas diversas	250.000,00
311 - 8.81.1 -	Pessoal Veriável -Item 4º	100.000,00
361 - 8.73.3 -	Material de Consumo	166.200,00
361 - 8.73.4 -	Despesas diversas -Item 2º	100.000,00

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

APROVADO  
ENCAMINHE-SE E PUBLICAR  
14/12/62  
Sala das Sessões  
Presidente da Câmara

  
ANGELO MAGRINI LISA  
Prefeito Municipal



# Câmara Municipal de Bragança Paulista

COMISSÃO DE MÉRITO

Bragança Paulista, 30 de 11 de 1962

Parecer N.º.....

De Acôrdo

Oswaldo Alves de Oliveira

José Pereira Lima  
Fidelis



Câmara Municipal de Bragança Paulista

Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, ..... de ..... de 1962

Parecer N.º .....

5  
Ao nobre Vereador José  
Paulino Leuz, para relatar.

*[Signature]*

Presidente

14/12/62

Nada temos a opôr  
quanto ao recurso melhor  
deira desta comissão de  
finanças.

14-12-62

José Paulino Leuz relator  
Nada opm.

De acordo com o relato.

*[Signature]*

14/xii/1962

*[Signature]*



# Câmara Municipal de Bragança Paulista

## Comissão de Finanças e Orçamento

Bragança Paulista, ..... de ..... de 196.....

Parecer N.º .....

Encontando meus ojeos soues pela  
sua aprovação.

Sala das sessões 14/12/62

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
14/XII/1962